

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE ACOMPANHAMENTO
E AVALIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL - PSSM**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de junho de 2025, às 15h, realizada em ambiente híbrido (virtual + presencial) pela plataforma "Zoom".

2. ORDEM DO DIA:

1. Apresentação da nova composição do Conselho e rotina dos trabalhos; 2. Aprovação de alteração do Regimento Interno do Conselho;
3. Aprovação do calendário de 2025/2026;
4. Aprovação do índice de Reajuste Máximo do PSSM;
5. Assuntos Gerais.

3. DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pela Presidente do Conselho, Sra. Melissa Garrido Cabral, Presidente do PREVI-RIO, que inaugurou a assentada exibindo a todos os presentes uma apresentação com o panorama geral sobre Conselho Gestor, apresentando os seus integrantes e respectivas representações institucionais e fundamentos normativos. Em sequência, para melhor "encadeamento" da pauta da reunião, a Presidente solicitou a concordância dos membros para inversão da mesma, passando ao item "Assuntos Gerais", o que foi aceito por todos os Conselheiros. Explicou sobre a rotina dos trabalhos e sobre a excepcionalidade de não haver ata da sessão anterior para votação, tendo em vista que a última sessão do Colegiado que ocorreria em dezembro de 2024 foi cancelada por ausência de quórum mínimo, e a deliberação da ata da 8ª. sessão foi aprovada por e-mail. Informou que será proposto alteração do Decreto 23593/2003 com objetivo principal de substituir "maioria absoluta" por "maioria simples" para as deliberações do Conselho. Apresentou, por meio de slides, a dinâmica de funcionamento do PSSM e as Estatísticas gerais do Plano. Passando ao item 2 da pauta, após explicação quanto à necessidade de alinhamento normativo para viabilidade operacional das reuniões, foram aprovadas as seguintes alterações nos artigos 5º. e 6º. do Regimento Interno do Conselho Gestor PSSM: no artigo 5º. ficam alteradas de "3" para "2" sessões ordinárias ao ano e, quanto ao artigo 6º., este fica alterado o *quorum* mínimo de 2/3 para 1/3. A referida proposta foi aprovada pela unanimidade dos presentes, com a ressalva de condicionar a sua aprovação à alteração do Decreto 23593/2003, substituindo "maioria absoluta" por "maioria simples" para aprovação das deliberações. Passado ao item "3" da pauta, o calendário do biênio 2025/2026 foi aprovado por unanimidade. Passado ao item 4 da pauta, foi apresentada a cláusula 5ª do contrato vigente com as operadoras, o qual consta a previsão de reajuste anual e a definição do índice ser definido com base na livre negociação entre as partes por tratar-se de plano coletivo. Demonstrados os índices acumulados de reajuste concedido desde 2021, assim como outros parâmetros do mercado de saúde suplementar, foi aprovado o índice máximo de reajuste do Plano de Saúde a partir de 01/08/2025, equivalente ao IPCA-E acumulado entre agosto de 2024 e julho de 2025. Tendo finalizado os trabalhos, a sessão foi encerrada às 16h37min.

4. RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES: Melissa Garrido Cabral - presidente do Conselho e Viviane Figueiredo Vilar Fonseca - representantes do PREVI RIO ; Fátima Regina Gomes Soares - representante da Secretaria Municipal de Saúde; André Hermann Tostes e Marcia Cavalcanti Varejão - representantes da Procuradoria Geral do Município; Lysbeth Maria Cantuária Libonati e Daniele Moreira Pereira - representante da SUBGGC; Ana Paula Souza da Silva e José Hamilton Maldonado - representantes da Secretaria Municipal de Fazenda.